TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 19894/2022
Processo n.: 951445 - Auditoria

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022.

Ao Senhor
Eustaquio Filocre Saraiva
Presidente da Prevmoc

Senhor Presidente da Prevmoc,

Intimo Vossa Senhoria para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a adoção das providências constantes do Acórdão, disponibilizado no Diário Oficial de Contas do dia 25/10/2022, que segue em cópia anexa, sob pena de aplicação de multa.

Comunico a V. Sa. que deverá constar a identificação completa da documentação a ser encaminhada a este Tribunal, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução n. 12/2008 deste Tribunal, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Cientifico-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO podendo ser acessado no e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), na aba de "Secretaria Virtual"; e ainda, que a defesa, petições e demais documentos deverão ser subscritos por parte cadastrada, ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Respeitosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

Av. Raja Gabaglia, n. 1315 - Bairro Luxemburgo - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380.435 - Tel.: (31) 3348-2111

L.A.S.B.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2982289